GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.914, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Revoga a Lei Municipal n.º 6.698, de 05 de junho de 2019.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Esta Lei revoga a Lei Municipal n.º 6.698, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.º 6.698, de 05 de junho de 2019, a qual institui o programa "Adote uma Área Verde", no âmbito do Município de Pelotas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de maio de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:5BC8B399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/05/2021. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/